

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 256471, sargento-chefe A Francisco José Germano Ramos.

6 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 21 841/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, em execução ao acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 30 de Março de 2006 e de acordo com as alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro, e *e*) do n.º 8 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, ao SAJ SS Med. (DFA) REF EXT NIM 45577357, Júlio de Oliveira Robalo, com a promoção ao posto de sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade do seu serviço à esquerda do SCH SS NIM 31033459, Armando da Fonseca Gaudêncio, e à direita do SCH SS NIM 07885863, Mário da Silva Bernardo.

Foi qualificado de DFA por despacho de 14 de Março de 2003, do SEDAC/MDN, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Ficam sem efeito as passagens à situação de reserva em 9 de Setembro de 1988 (data da homologação da JHI), nos termos da condição 2.ª, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, e de reforma em 31 de Dezembro de 1994, sendo considerado na situação de reforma extraordinária, desde 3 de Janeiro de 1995, data em que atingiu o limite de idade fixado para o seu posto (57 anos), nos termos da alínea *a*) do artigo 175.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, conjugado com o n.º 17 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, pois os efeitos como DFA terão que retroagir à data que este contraiu a doença, designadamente ao período compreendido entre 2 de Junho de 1968 e 13 de Outubro de 1974, porém nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, os direitos que aí se reconhecem aos DFA só terão eficácia a partir de 1 de Setembro de 1975.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 275, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 21 842/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante do Campo de Tiro de Alcochete, coronel TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 17/2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 17/2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Julho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados

pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de Julho de 2007. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 21 843/2007

A valorização da segurança rodoviária e a conseqüente diminuição da sinistralidade são objectivos centrais do Programa do Governo.

Assumindo a redução em 50% do número de vítimas mortais e de feridos graves até 2009, o Governo faz conjugar as políticas de formação, sensibilização, prevenção e fiscalização que, agregadas a um enorme investimento na infra-estrutura rodoviária, permitirão o cumprimento das metas traçadas.

O Fundo de Garantia Automóvel tem disponibilizado importantes recursos financeiros para fins de prevenção rodoviária que devem ser cada vez melhor utilizados e rentabilizados.

Esses recursos resultam da aplicação de uma percentagem sobre o valor dos prémios de seguro automóvel e devem ser atribuídos nos termos do Decreto-Lei n.º 522/85, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003.

Importa pois, definir de forma adequada e eficiente a aplicação das verbas em 2007.

Assim, nos termos das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 13 396/2007, de 8 de Junho, do Ministro da Administração Interna, e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, determina-se:

1 — A verba correspondente a 50% do montante apurado por força do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de Julho, sobre o valor dos prémios de seguro que servem de base para a obtenção das receitas recebidos no ano de 2006 pelo Fundo de Garantia Automóvel, é atribuída do seguinte modo:

a) À Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o montante global de € 2 000 000 para, no âmbito de protocolo a concretizar com as forças de segurança, co-financiar a aquisição de material de sensibilização, fiscalização e formação para as forças de segurança e para o desenvolvimento do processo contra-ordenacional;

b) À Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o montante de € 1 500 000 destinados à realização de um concurso, dos quais € 1 000 000 serão afectos a projectos e € 500 000 a acções pontuais e que serão atribuídos às entidades que vierem a ser contempladas com apoios financeiros no âmbito desse concurso;

c) Igualmente à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, um montante de € 606 219,02 para que, em colaboração com outras entidades, sejam concluídos os projectos em desenvolvimento e iniciada a produção de novos materiais didácticos sobre segurança rodoviária a serem distribuídos por crianças e jovens.

2 — O concurso referido na alínea *b*) do número anterior será realizado nos termos de regulamento de apoio a acções no âmbito da prevenção e segurança rodoviária.

20 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 17 719/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 25 praças, para o quadro permanente honorífico de Músico da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo aviso n.º 7036/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, que poderão consultar o seu processo e a lista de classificação final e ordenação de todos os candidatos aprovados e não aprovados ao concurso, no âmbito do exercício do direito de participação, na Secção de Recrutamento, sita no Quartel do Beato,

na Avenida do Infante D. Henrique, em Lisboa, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma legal, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, tenente-general.

Aviso n.º 17 720/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 1255 praças, para o quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo aviso n.º 12 829/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, que poderão consultar o seu processo e a lista de classificação final e ordenação de todos os candidatos aprovados e não aprovados ao concurso, no âmbito do exercício do direito de participação, na Secção de Recrutamento, sita no Quartel do Beato, na Avenida do Infante D. Henrique, em Lisboa, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma legal, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, tenente-general.

Aviso n.º 17 721/2007

Alteração ao aviso n.º 12 829/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006

Faz-se público que, nos termos do despacho de 4 de Abril de 2007 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o júri do concurso externo de ingresso para admissão ao curso de formação de praças da GNR — 2006-2007, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — major-general Mário Augusto Mourato Cabrita, 2.º comandante-geral.

Vogais efectivos:

Tenente-coronel de infantaria Joaquim Miguel Lopes Rosa (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).
Tenente-coronel médico Américo Branco Sequeira.
Tenente-coronel de infantaria Francisco José Videira Caldeira.
Major de cavalaria Ilídio Augusto Victorino Canas.

Vogais suplentes:

Major de infantaria Carlos José de Oliveira Cruz.
Sargento-chefe de cavalaria Fernando Manuel Gomes Piloto.
Sargento-chefe de infantaria Manuel João Branco.

Os vogais suplentes substituem os vogais efectivos nas suas faltas e impedimentos.

26 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Rectificação n.º 1562/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9540/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, no mesmo deverão deixar de constar:

Fátima Cristina Faustino Gonçalves (*m*).
Sérgio Manuel Monteiro Borges (*m*).

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em substituição, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel inf.

Rectificação n.º 1563/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7036/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril, rectifica-se que no n.º 10, alínea *b*), «prova de aptidão física (eliminatória), com a seguinte constituição:» onde se lê «Flexão do tronco à frente — masculino — (*)20» deve ler-se «Flexão do tronco à frente — masculino — (*)23» e onde se lê «Flexão do tronco à frente — feminino — (*)23» deve ler-se «Flexão do tronco à frente — feminino — (*)20».

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 21 844/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do director nacional-adjunto para a área de logística e finanças, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146696, João Carlos Pinote Martins, do CM de Lisboa.

28 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho n.º 21 845/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 165, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/139735, Rui Manuel Oliveira Silva, do CM de Lisboa.

28 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17 722/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edite Maria d'Alva Torres e Silva, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 9 de Março de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

5 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 723/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Celestina Brito Morais, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Janeiro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

5 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 724/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josiane Fialho Fortes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25 de Fevereiro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 725/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa Mané, natural de Bissau,